



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 545/2021

Ofício 1441/2021

Ibitinga, 12 de novembro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 656/2021, da ilustre vereadora Daniela C . S. Branco de Rosa, onde requer informação sobre o transporte dos alunos da ETEC para o ano de 2022 no período noturno.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 656/2021 (Protocolo 3271/2021), **requer informação sobre transporte dos alunos da ETEC para o ano de 2022 no período noturno.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibitinga/SP, 28 de Outubro de 2021.

Ofício SME nº 252/2021

Ref. Requerimento nº 656/2021

Assunto: Requer informações sobre o Transporte dos alunos da ETEC para o ano de 2022 no período noturno.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção Requerimento nº 656/2021, onde a Ilma. Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa solicita informações sobre o Transporte dos alunos da ETEC para o ano de 2022 no período noturno, temos a informar o quanto segue:

A Prefeitura Municipal de Ibitinga celebra convênio com o Governo do Estado de São Paulo de forma anual com objetivo de oferecer transporte seguro e gratuito para os alunos da Rede Estadual de Ensino, sendo os critérios do convênio:

1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Repassa de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de IBITINGA objetivando auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, nos termos do Decreto nº 48.631, de 11-05-2004, Resolução SE nº 27, de 09-05-2011 e Resolução SE nº 28, de 12-05-2011.

2 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Oferecer transporte seguro e gratuito à totalidade dos alunos **indicados pelas Unidades escolares e Homologados pela diretoria de Ensino**, conforme perfil previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





na Resolução SE nº 27, de 09-05-2011, identificados na Plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED /data base Censo MEC.

3 – DA PREFEITURA MUNICIPAL

Compete a Prefeitura Municipal de Ibitinga elaborar as rotas, realizar planejamento das viagens, realizar revisão da frota e garantir a execução do transporte.

Neste ano de 2021, os alunos matriculados na Escola Técnica Estadual "Ver. e Vice-Pref. Sérgio da Fonseca" - ETEC, não foram contemplados dentro do convênio com o Governo do Estado.

Convém salientar que a Secretaria Municipal de Educação não realiza a indicação dos alunos na Plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED, desenvolvida pelo Governo Estadual, apenas elabora as rotas, realiza o planejamento das viagens, como também realiza a revisão da frota e garante a execução do transporte para os alunos homologados pela Diretoria de Ensino de Taquaritinga/SP.

Importa esclarecer que a fase de elaboração pelo Governo do Estado de São Paulo do Convênio de Transporte Escolar para o ano letivo de 2022 até então não se iniciou, não sendo ainda de conhecimento desta Secretaria se os alunos matriculados na Escola Técnica Estadual – ETEC de Ibitinga serão contemplados no ano de 2022.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal de Ibitinga-SP.



